



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKUZNZRERJQ3ODA1NUU1NT

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0252-2022, DECORRENTE DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Clériston Andrade, nº 815 – centro – Ibipitanga/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.781.364/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 007.328.415-77, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.108/0001-84, com sede na Avenida Durval Cardoso Pimenta, S/N, Centro, Canarana/BA, representado por Lucas Caique Souza Dourado, portador do Documento de Identidade nº 1435450604, e inscrito no CPF sob o nº 050.315.715-51, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que após a celebração do contrato epigrafado, decorrente de regular processo licitatório, adotado na modalidade de Concorrência Pública de nº 002-2022-CP, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD), drenagem superficial de águas pluviais, sinalização viária e passeio público em vias urbanas nos bairros Santa Luzia e Caixa d'Água deste município, decorrente do Convênio nº 527/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o município de Ibipitanga, se verificou perda superveniente do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o contrato nº 0252-2022, decorrente da Concorrência Pública 002-2022-CP, que dispõe sobre a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD), drenagem superficial de águas pluviais, sinalização viária e passeio público em vias urbanas nos bairros Santa Luzia e Caixa d'Água deste município, decorrente do Convênio nº 527/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o município de Ibipitanga.

Art. 2º. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga-BA, em 08 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 00732841577
Data: 2022.11.08 13:46:12 -03'00'

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0244-2022,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Clériston Andrade, nº 815 – centro – Ibipitanga/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.781.364/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 007.328.415-77, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.108/0001-84, com sede na Avenida Durval Cardoso Pimenta, S/N, Centro, Canarana/BA, representado por Lucas Caique Souza Dourado, portador do Documento de Identidade nº 1435450604, e inscrito no CPF sob o nº 050.315.715-51, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que após a celebração do contrato epigrafado, decorrente de regular processo licitatório, adotado na modalidade de Tomada de Preços de nº 001-2022-TP, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial de águas pluviais – Lote 01 e 02, em vias urbanas deste município, face Convênio nº 215/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o município de Ibipitanga, se verificou perda superveniente do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o contrato nº 0244-2022, decorrente da Tomada de Preços 001-2022-TP, que dispõe sobre a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial de águas pluviais – Lote 01 e 02, em vias urbanas deste município, decorrente do Convênio nº 215/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o município de Ibipitanga.

Art. 2º. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga-BA, em 08 de novembro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:3900167-
9587

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Data: 2022.11.08
13:48:07 -03'00'

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito